



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**ACTA Nº. 1/2009**

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e nove, reuniu em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vidigueira, pelas vinte e uma horas, na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Período de antes da ordem do dia.
- Ordem do Dia:

Ponto 1 - Actividade Municipal.

Ponto 2 - Apreciação e votação da proposta de alteração ao Regulamento de Actividades Diversas (Queimadas).

Ponto 3 - Apreciação e votação da proposta de alteração ao Cartão Vidigueira Júnior.

Ponto 4 - Apreciação e votação do Auto de análise da proposta do empréstimo a médio/longo prazo até ao montante de 1 250 000 Euros (um milhão duzentos e cinquenta mil Euros).

Ponto 5 – Apreciação e votação da alteração ao Mapa de Pessoal.

Ponto 6 - Apreciação e votação da proposta de acordo entre o Município de Vidigueira e a Santa Casa da Misericórdia de Vila de Frades, referente à cedência de direito de superfície do lote 34 do Loteamento do Poço da Figueira em Vidigueira para construção de um lar de idosos.

Ponto 7 - Apreciação e votação da proposta de acordo entre o Município de Vidigueira e a Santa Casa da Misericórdia de Vila de Frades, referente à cedência de direito de superfície de 28 lotes do Loteamento do Poço da Figueira em Vidigueira para execução das infra-estruturas.

Ponto 8 - Apreciação e votação da proposta de alteração ao novo FAME – Eixo III do FINICIA.

Ponto 9 - Apreciação e votação da proposta de alteração ao programa de incentivo às Microempresas (PRIME).

Ponto 10 - Apreciação e votação da proposta de adesão à Campanha Nacional “Água é de Todos”.

Ponto 11 – Apreciação e votação da proposta de adesão do Município, como associado, à Agência Regional de Energia do Baixo Alentejo - ARECBA.

Ponto 12 – Apreciação e votação da proposta de Regulamento de Venda Ambulante no Município de Vidigueira.

Ponto 13 – Apreciação e votação da proposta de Regulamento de Feiras no Município de Vidigueira.

Ponto 14 – Eleição dos 3 membros da Assembleia Municipal para integrarem o Órgão deliberativo da Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo para efeitos do disposto no artigo 13º. dos Estatutos do CIMBAL.

Ponto 15 - Apreciação e votação das minutas das deliberações.

**Presenças.**

Estiveram presentes os seguintes membros que compõem a Assembleia, conforme lista de presenças anexa a esta acta e que dela faz parte integrante.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

- José Mâncio Rosa Soeiro (CDU) – Presidente da Assembleia Municipal de Vidigueira, João Carlos da Palma Goes (CDU), Maria Teresa de Goes Soares Ramalho (PS), Sérgio Augusto Aleixo Delgado (CDU), José António Batuca Pereira (PS), António Manuel Ferreira Santos de Sousa Graça (CDU), Aires José da Rosa Guerreiro (PSD), Sandra Manuela Arrojado (CDU), António Manuel Bacalhau Galvão (CDU) – 1º. Secretário, Paulo Fernando Vaz Marques (PS), Mariana Júlia Veredas Teles (CDU) – 2º. Secretário, Francisco António Torrado Borges (PS), Joaquim Caleiro Andrade (CDU) - Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão do Alentejo, António João Pedras D’Aguilar (CDU) - Presidente da Junta de Freguesia de Selmes, Carlos Jorge Bastos Franganito (CDU) – Presidente da Junta de Freguesia de Vidigueira e Luís José Roque Amado (CDU) – Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Frades.

Igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara – Manuel Luís da Rosa Narra (CDU), os Senhores Vereadores, João Manuel Tasquinha Covas (PS), Francisco José David Soares (PS) e Luís Manuel Pires Pestana (CDU).

Faltou o Senhor Vereador António Joaquim Fonseca Teles (CDU).

#### **Faltas.**

Apresentou justificação o Senhor Deputado Municipal Pedro Miguel Antunes Ferreira (PS).

Igualmente ausentes os Senhores Deputados Municipais Maria Filomena Raposo de Oliveira Cruz (PS) e José Manuel Alexandre Pinto (PS) em substituição de Aníbal Baião Carapeto (PS).

#### **Constituição da Mesa.**

Estiveram presentes todos os membros da Mesa:

Presidente: José Mâncio Rosa Soeiro.

Secretários: António Manuel Bacalhau Galvão (1º.Secretário) e Mariana Júlia Veredas Teles (2º.Secretário).

#### **Abertura da Sessão.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a Sessão, pelas vinte horas e dez minutos.

Referiu que os Senhores Deputados Municipais Maria Manuel Gantes (CDU), João Inácio Tavares Roberto (PSD) e Aníbal José Caeiro Baião Carapeto, dentro do prazo normal, tinham justificado a sua falta, sendo substituídos respectivamente pelos Senhores Deputados Municipais Sandra Manuela Arrojado (CDU), Aires José da Rosa Guerreiro (PSD) e José Manuel Alexandre Pinto (PS) que não esteve presente.

#### **Ordem de trabalhos.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a Ordem de Trabalhos à votação, sendo esta aprovada, por unanimidade.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

#### **Acta da Sessão Ordinária de doze de Dezembro de dois mil e oito.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a Sessão do dia doze de Dezembro de dois mil e oito, devido a anomalias técnicas no gravador, não ficou gravada na íntegra, pelo que apresentou desculpas em nome da Mesa.

Seguidamente, colocou à consideração dos Senhores Deputados Municipais, a acta número cinco de doze de Dezembro de dois mil e oito.

Interveio o Senhor Deputado Municipal José António Bатуca Pereira e apresentou duas alterações que ficaram corrigidas na respectiva acta.

Colocada à votação, a mesma foi aprovada, por unanimidade.

#### **Período de Antes da Ordem do Dia.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberto o Período de Antes da Ordem do Dia. Fez referência às iniciativas festivas, levadas a cabo pelas Freguesias e Câmara Municipal, dando-lhes por isso os parabéns.

Referiu a festa de aniversário do Grupo Motard de Vidigueira e felicitou a Câmara pelo compromisso assumido de oferecer o terreno para a construção da Sede daquele Clube.

Foi dada a palavra ao Senhor Deputado Municipal Carlos Franganito – Presidente da Junta de Freguesia de Vidigueira que referindo-se às perguntas que o Senhor Deputado Parlamentar José Soeiro tinha colocado ao Governo e às respectivas respostas, disse que tal como o Senhor Deputado Parlamentar, também não tinha ficado satisfeito com as respostas dadas. Independentemente do rácio apresentado, há que ter em conta que por vezes este é referente a algumas localidades, como nas cidades, onde os utentes estão mais juntos, contudo aqui no nosso concelho torna-se mais difícil dado ao número de extensões e às deslocações dos médicos. O fecho do internamento do Centro de Saúde de Vidigueira, foi no sentido de serem criadas condições em casa das pessoas, a fim dos enfermeiros aí se deslocarem. Contudo as situações das pessoas que necessitam daquele serviço não estão resolvidas na sua plenitude, embora os enfermeiros se desdobram, mas é muito difícil.

Ao longo do tempo a saúde no concelho de Vidigueira foi perdendo qualidade e enumerou os serviços dentro do Centro de Saúde que foram fechando, ao contrário de outros Centros de Saúde, que se mantiveram em funcionamento, com o serviço completo como RX e internamento. Daí que o Hospital de Beja não consiga dar resposta, são horas e mais horas de espera, os médicos não falam a língua portuguesa, remetem os doentes para casa onde não há uma resposta eficaz. O internamento no Centro de Saúde de Vidigueira se funcionasse descongestionaria o Hospital de Beja. Referiu a extinção da urgência, mas que poderia funcionar da 8h às 20h e ter sempre médicos ao serviço mesmo ao fim de semana, porque também se adoce nesses dias. Disse que não estava ali com políticas, mas apelou para que todas as bancadas ali presentes, fizessem chegar aos seus elementos de partido, a necessidade de haver uma pressão para que surja uma solução positiva em prol do povo. O concelho de Vidigueira está com graves problemas de saúde devem ser criados mecanismo para se ter direito à saúde porque com ela não se deve brincar. Alertou para que quando as pessoas vão aos serviços e não são bem servidas devem reclamar no livro amarelo, uma prática pouco utilizada, mas que daria força ao Centro de Saúde na exigência de mais serviços.



## MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Foi dada a palavra ao Senhor Municipal Deputado José António Batuca e referindo-se aos elogios proferidos pelo Senhor Presidente da Assembleia no que concerne às festividades nas freguesias opinou que o festival da caça em Selmes em relação ao ano transacto esteve mais fraco, foi a ideia com que ficou no dia em que visitou o evento.

Quanto ao Carnaval deste ano também o considerou mais fraco. Os temas apresentados no ano anterior tiveram mais qualidade e as participações individuais já não se repetiram neste ano.

No que respeita à saúde disse que o concelho de Vidigueira está carenciado, contudo afirmou que pouco se apercebe dessa realidade, daí o Senhor Deputado Municipal Carlos Franganito estar em melhores condições para poder fazer uma análise, visto que trabalha no Centro de Saúde. Referiu ser um problema que atinge muitos concelhos do País, conforme mostra a comunicação social. Apontou o encerramento do hospital de Odemira que está a 100km de Beja e que concerteza será um caos. Aprova que haja uma preocupação com o estado da saúde do concelho de Vidigueira, porque é um assunto de todos e não só de alguns.

Questionou o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal sobre o não funcionamento da Comissão de Utentes e da Comissão de Saúde que tinha sido criada numa das Assembleias Municipais. Que nunca mais tinha ouvido falar nas referidas comissões depois de algumas reuniões que tinham sido realizadas naquele espaço onde todos se encontravam de momento. Sendo que aquelas comissões são de extrema importância porque mexem com a saúde no concelho, logo deveriam continuar a funcionar.

Interveio o Senhor Deputado Municipal António João Pedras D'Aguilar - Presidente da Junta de Freguesia de Selmes e disse discordar com o Senhor Deputado Municipal José António quando afirma que o Festival da Caça de Selmes esteve mais fraco no presente ano. Foi uma avaliação de duas ou três horas, enquanto esteve presente no evento, ao contrário de quem acompanhou de perto todo o festival, que conclui que o mesmo foi positivo. Contudo há que ter em conta a crise económica que se atravessa, o que leva ao afastamento das pessoas. Afirmou que poderão partir para o 4º. Festival sem qualquer receio e que estão preparados para corrigirem alguns erros que pudessem ter ocorrido na organização do evento do presente ano.

Foi dada a palavra ao Senhor Deputado Municipal Luís Roque Amado - Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Frades e referindo-se à intervenção do Senhor Presidente da Assembleia quando fez referência às festividades do concelho de Vidigueira, disse que provavelmente, por lapso, não tinha referido a Vitifrades. Foi o décimo primeiro ano de realização do evento que tem arrastado muitos visitantes ao concelho. Quis deixar ali uma mensagem de apreço ao executivo, porque durante estes quatro anos tem dado todo o apoio à realização da Vitifrades.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a correcção feita pelo Senhor Deputado Municipal Luís Amado. Considera que a Vitifrades é uma referência para o concelho de Vidigueira e que o Município dá um grande contributo para a realização do evento. Vidigueira tem quatro festivais temáticos logo é um concelho em movimento, concluiu.



## MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Quanto à intervenção do Senhor Deputado Municipal José António Batuca no que concerne à criação das comissões de saúde, disse que não havia comissões criadas nesta assembleia. O que existe é um grupo de trabalho que normalmente funciona mas que nestas últimas sessões da assembleia não reuniu porque quando são convocadas para as reuniões preparatórias da Assembleia apenas aparece uma pessoa, contudo esse grupo continua a avançar. O grupo de trabalho, do qual faz parte, realizou algumas reuniões com os responsáveis da área de saúde, numa altura em que a situação era complexa.

Considerou que os Senhores Deputados Municipais Carlos Franganito e José António Batuca nas suas intervenções, tocaram nos pontos-chaves do problema da saúde no concelho de Vidigueira. Colocou à consideração dos Senhores Deputados Municipais a realização de uma Assembleia Municipal a fim de ser apreciado o estado da saúde do concelho de Vidigueira, onde estariam presentes o Senhor Director do Centro de Saúde de Vidigueira e o Director da Administração Regional de Saúde.

No que respeita à Comissão de Utentes reuniu duas ou três vezes e que por um motivo ou outro, não funcionou, pediu desculpa, dizendo que não iria fazer comentários, acerca do assunto, mas que não tinha sido por motivos de funcionalidade da Assembleia Municipal. Mais adiantou que se prendeu com o facto da legalidade da constituição da Comissão e da realização dos seus estatutos. Contudo as portas da Assembleia Municipal e do Executivo continuam abertas, colocando tudo à disposição dessa Comissão de Utentes para que possa funcionar.

Interveio o Senhor Deputado Municipal José António Batuca e disse que tinha sido criado um grupo para reunir com alguém na área de saúde, onde foi feita uma reunião com o Dr. Pina Manique, Dr. Rogério e Dr. Cabral, onde esteve presente e a partir daí numa mais ouviu falar de saúde no concelho de Vidigueira. Na comissão de utentes criada, esteve presente nas duas reuniões, onde tinha ficado decidido, durante a última reunião, de arranjar forma de alguém da Câmara, o jurista, ver com tempo o que era necessário, para se poder formalizar a comissão, criando-se os seus estatutos, legalizando-a, para que não houvesse simplesmente, um grupo de pessoas com a bandeira na mão a fazer greve à porta do Centro de Saúde. Referiu a recolha de assinaturas, ficando a Assembleia Municipal de marcar as reuniões e os encontros para se tentar alcançar a solução para o problema da saúde no concelho.

Disse que a saúde realmente no concelho de Vidigueira não se encontra bem, assim como por todo o país, preocupa-o muito toda esta situação e mais do que ao Senhor Deputado Parlamentar José Soeiro, porque é um residente e o Senhor Deputado vem por uma questão política. Os que mais sofrem são os que tem menos dinheiro, daí que foram criadas as tais comissões, das quais, fez parte, para se tentar chegar mais longe, trazendo mais um médico para o concelho.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal interveio e perguntou aos Senhores Deputados Municipais se tinham alguma sugestão a apresentar sobre a questão da saúde. Garantiu que em relação à Assembleia Municipal será realizada uma reunião com os grupos políticos e apelou à participação de todos, a fim de ser feita uma avaliação de todo este problema.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Retomou a palavra o Senhor Deputado Municipal José António Batuca para dizer que concordava com a realização dessa reunião, que não colocou em causa o papel da Assembleia, mas que a outra parte que foram as comissões ficaram paradas, não se criando mais nada.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que as actas dessas reuniões tinham sido feitas.

O Senhor Deputado Municipal José António Batuca disse que não chegaram ao seu conhecimento tais actas.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal respondeu que não era altura própria para lhe mostrar as actas, mas que na próxima semana as mesmas seriam direccionadas aos representantes de cada partido.

O Senhor Deputado Municipal José António Batuca mostrou-se disponível para continuar a trabalhar em prol dos direitos das populações.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que se estivesse no lugar do Senhor Deputado José António Batuca, exigia do Presidente da Mesa da Assembleia que convidasse o Sr. Director do Centro de Saúde, o Responsável pela Direcção Regional de Saúde de Beja, para estarem presentes numa próxima Assembleia Municipal, a fim de ser discutido o estado da saúde no concelho de Vidigueira. Seguir-se-ia a elaboração de uma carta da parte da Mesa da Assembleia a convocar os Senhores. Mas considera que não há coragem para enfrentar as coisas até ao fim.

O Senhor Deputado Municipal José António Batuca disse que não queria entrar em diálogo nesse caso, contudo é capaz disso e muito mais. Considera que não vale a pena os representantes da saúde deslocarem-se à Assembleia Municipal, pois para se repetir a mesma situação, em que são colocadas questões, são dadas respostas e nada avança. Opinou que seria através da pressão que se conseguiria chegar mais além.

Interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e disse que concordava plenamente com o Senhor Deputado José António. Contudo não compreende quando o Senhor Deputado Municipal refere que não quer que uma comissão de utentes ande de bandeira na mão, porque não se trata de nenhum partido e que agora vem defender a necessidade de fazer uma manifestação ou fazer uma contestação forte para que efectivamente os problemas de saúde no concelho de Vidigueira sejam resolvidos. Referindo-se à reunião com o Dr. Pina Manique, disse que se tinha jogado com números e que tinham sido feitas muitas promessas falsas. Mas teve-se como resultado dessas reuniões o privilégio de estancar medidas mais graves das que está a acontecer presentemente no Centro de Saúde, porque constatava-se por aí que efectivamente a vontade política era de encerrar as portas do Centro de Saúde de Vidigueira, dado que o Centro de Saúde de Cuba tinha mais condições.



## MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período de Antes da Ordem do Dia.

### **ORDEM DO DIA.**

#### **Ponto 1 – Actividade Municipal.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que começou por falar na educação, referindo que tinha decorrido um Conselho Municipal de Educação Extraordinário que teve como principal tema a discussão do ensino profissional. Ao introduzir-se o Ensino Profissional nas Escolas Públicas, as Escolas Profissionais passaram a ter um novo concorrente a disputar o mercado dos alunos e os fundos comunitários. O Ministério da Educação encontrou uma nova forma de financiar as Escolas Públicas através dos cursos profissionais. Foi mostrado à Direcção Regional de Educação a tristeza que se sente com a divisão da Escola Profissional Fialho de Almeida e principalmente da forma como foi cedida a licença para que a Escola Profissional de Cuba começasse a funcionar, tendo em conta que cada vez há menos alunos que alimente as Escolas Profissionais. Chegou-se à conclusão que provavelmente as Escolas Profissionais terão alguma sustentabilidade se se especializarem em determinadas áreas de formação profissional. Foi proposta naquele conselho que se pensasse seriamente na especialização da escola Profissional Fialho de Almeida em áreas embora diferenciadas mas que digam muito à região de Vidigueira, como é o caso da protecção civil, energias alternativas e enologia.

Referindo-se à transferência de competências para as autarquias em matéria de educação informou que foi feita a candidatura da escola EB 2,3 e que segundo a orientação do Ministério da Educação é para fazer o edifício com tudo o que está previsto na carta educativa, ou seja, um centro escolar que possa agregar todos os alunos do concelho, para que sejam extintas as dificuldades que os alunos sentem na transição do 4.º para o 5.º ano. Para que o projecto ficasse do agrado dos Senhores Professores que leccionam naquela escola, foram levados os arquitectos e o Conselho Executivo da Escola à Direcção Regional de Educação para que em conjunto elaborassem a arquitectura da nova Escola face à carta Educativa. O Ministério da Educação através da Direcção Regional de Educação obriga a Câmara a aceitar as competências, que tinha recusado no ano transacto, em troca do financiamento de 18 salas de aula, 75% para a biblioteca e 75% do refeitório.

Explicou no que consistia a transferência das competências que se traduz no assumir de responsabilidades por mais 38 funcionários da escola, que é um contrasenso, dado que há uma lei do ministério das finanças a como não se pode aumentar os custos com o pessoal. Classificou de forma abusiva o empurrar das competências para cima da Câmara, mas o que está em causa é importante para o concelho de Vidigueira. Contudo não será com agrado que se irá aceitar as transferências à força, aquilo que não se quer, porque não estão uma série de situações salvaguardadas.

O carnaval, o festival da caça e a Vitifrades, continuam a ser actividades que a Câmara em conjunto com as freguesias têm que manter activas, porque independentemente da crise, há uma vertente que é o turismo, em que se continua a acreditar e pode ser um componente importante na recuperação económica do concelho de Vidigueira e na criação de mais postos de trabalho.



## MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Referiu a reunião com o Senhor Director Regional de Cultura para a assinatura do protocolo sobre S. Cucufate. A Direcção quer S.Cucufate aberto, pelo que disponibilizaram dois técnicos superiores que estavam a exercer a sua actividade nas grutas em Alcácer do Sal e que lhes foi imposto o novo local de trabalho, caso contrário iriam para os disponíveis. Ao aceitarem a mudança estes técnicos vêm desmotivados e apresentaram um requerimento ao Senhor Director Regional que pretendiam tirar o mestrado, logo não trabalham ao fim de semana que é quando há mais visitantes. Mais uma vez fica para a Câmara e Junta de Freguesia de Vila de Frades a preocupação de arranjar pessoal, para S. Cucufate funcionar, que segundo a Lei, não poderão ser pessoas, que já estiveram no desemprego a trabalharem para a mesma entidade.

Comentando uma frase do Senhor Deputado Municipal José António Bатуca quando este afirmou que o Deputado Parlamentar José Soeiro vem ao concelho de Vidigueira por política, disse que os Deputados do PS não vêm ao concelho de Vidigueira, apesar de serem convidados e enumerou os diferentes convites que foram endereçados: Encerramento do Posto da GNR de Pedrógão do Alentejo, questão do Centro de Saúde, encerramento de S. Cucufate, vontade em retirar os estatutos de IPSS à Associação de Beneficência de Selmes e Vila de Frades e a queda de granizo. Ao contrário do Senhor Deputado Parlamentar José Soeiro que esteve sempre cá. O Senhor Deputado José Soeiro questionou o governo sobre todas estas coisas que se passaram no nosso concelho.

Referiu a protecção civil e informou que tinha sido feita uma candidatura ao QREN para a constituição dos sapadores florestais.

Informou que tinha sido feita a 2ª. fase da venda por Hasta Pública dos lotes da Zona Industrial e que tinham sido vendidos 4 lotes.

Referiu a reunião importante sobre o novo programa informático que permite que os fornecedores se inscrevam para que haja a aquisição de bens e serviços por parte da Câmara Municipal, que corresponde às novas regras de contratos públicos.

Falou das novas medidas de combate à crise, que não foram criadas de propósito, porque há a consciência do grave problema com o qual se confrontam as famílias.

Elogiou fortemente a postura dos Senhores Vereadores da oposição no Executivo que sempre numa atitude séria e responsável, todas as medidas foram aprovadas por unanimidade. Enalteceu a atitude responsável com que os Senhores Vereadores da oposição (João Covas e David Soares) souberam nestes 3 anos desempenhar a sua função de Vereadores.

Reportando-se às candidaturas aprovadas, referiu que nestes últimos 3 anos e meio o concelho de Vidigueira já recebeu dinheiro da comunidade que permitiu fazer a ETAR de Marmelar, Alcaria da Serra e Pedrógão do Alentejo, a que seguir-se-á a de Selmes. Permitiu concluir a EB1 das freguesias e ampliação da DB1 de Pedrógão do Alentejo.

Recebeu-se dinheiro sobre uma candidatura feita ao POPH que tem a ver com a formação dos funcionários. Há uma candidatura ao povere sermed que está ligada ao projecto de azeitona, onde existem produtores de azeitona interessados em fazer uma nova variável que é a pasta de azeitona. Foi também apresentada outra candidatura provere onde a temática é o território ADIANA e estão incluídos 2 projectos, um que é centro de acolhimento e interpretação dos vinhos históricos. Explicou que como museu do vinho da talha não tinha qualquer subsidio o que levou a deixar cair aquele projecto e a alterar o nome para que se possa receber 70% a fundo perdido.



## MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Referiu o Parque fluvial do Guadiana que é um projecto intermunicipal para o aproveitamento de toda a zona do rio Guadiana desde a Barragem de Pedrógão até ao Pulo do Lobo, sendo um projecto conjunto com a Câmara de Vidigueira, Beja e Serpa.

Referiu o projecto de requalificação dos 3 edifícios públicos para a a promoção da multifuncionalidade do espaço urbano que dá pelo nome de centro multifacetado de novas tecnologias que com este nome poderá ter 70% a fundo perdido do QREN, como biblioteca tinha zero os projectos são os mesmos o que se lhe muda é o nome, explicou.

Referiu a construção da Escola Básica que está candidatada e a Câmara terá que aceitar as competências, “paciência”, porque os três milhões de euros justificam o esforço.

Informou que na passada quarta-feira esteve em Évora a assinar os contratos do campo de futebol, que garantem para os 935 mil euros de investimento, 624 mil euros de financiamento do QREN. Estão assegurados em termos de contratualização e através da Associação de Municípios a estrada que liga Selmes e Pedrógão a Beja. É um projecto que irá custar 7 milhões de euros e que a parte da Câmara será de 2 milhões e meio de euros. O Posto da Protecção Civil tem as verbas asseguradas e a obra começou esta semana em Pedrógão do Alentejo.

Para a piscina municipal estão disponíveis 250 mil euros para auxílio, com base nas energias renováveis, ao sistema de aquecimento que existe neste momento na Piscina Municipal.

Referiu que estão disponíveis mais 600 mil euros para o aumento do Parque Industrial.

Referiu que tem sido o lema deste Executivo empenhar-se ao máximo, para trazer o máximo dinheiro possível e só há dinheiro se houver projectos.

No que respeita ao Conservatório foi decidido que as Câmaras de Cuba e Mértola deveriam sair daquela entidade, porque não faz sentido haver uma Assembleia Geral onde os sócios determinam o valor que cada uma das Câmaras deverá pagar, não houve consenso entre os municípios nesta matéria pelo que os referidos municípios saíram.

Referiu que na última Assembleia Municipal tinha falado numa correspondência trocada com a Santa Casa da Misericórdia de Vidigueira, que tinha resultado de uma conversa com um dos elementos da direcção daquela Instituição. Perguntou-se o que é que se passava com o infantário quais os motivos que levavam a que o infantário não avançasse, apesar do Senhor Secretario Estado ter estado na Vidigueira em 2006, a assinar o projecto com verbas já financiadas. Se havia algumas dificuldades para o arranque da obra e se a Câmara poderia de alguma forma ajudar a ultrapassar esses obstáculos. Todas estas questões tinham sido enviadas numa primeira carta em 24 de Novembro de 2008 e numa segunda carta em Fevereiro de 2009. No dia 18 de Fevereiro de 2009, recebeu a Câmara a resposta da Misericórdia. Não foi possível agendar o assunto para a reunião de Câmara, mas estará presente já na próxima, porque o infantário é importante para o concelho de Vidigueira.

Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra ao Senhor Deputado Municipal António Manuel Graça que disse que a propósito do último comentário do Presidente da Câmara, o grupo da CDU tem uma recomendação a fazer à autarquia e passou a ler e entregou na mesa:



## MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### RECOMENDAÇÃO

A Assembleia Municipal reunida em Sessão Ordinária no dia 27 de Fevereiro de 2009, vem desta forma, e a propósito daquilo que está a ser desenvolvido com outras entidades no concelho de Vidigueira, recomendar à Câmara Municipal de Vidigueira que sejam desenvolvidos esforços de colaboração com a Santa Casa de Misericórdia de Vidigueira para a construção e implementação do projecto da nova creche. Deverá a autarquia, numa estratégia de parceria e de incentivo ao investimento privado, colaborar no reforço da protecção social, no combate à pobreza e na protecção da família, através da construção de equipamentos sociais no concelho bem como de outras valências que possibilitem atenuar as graves dificuldades sociais, económicas e políticas em que se encontra o país. Não querendo se substituir às obrigações do próprio estado, que parece mais preocupado em salvaguardar os grandes grupos financeiros, poderá assim esta autarquia, minimizar o sofrimento daqueles que realmente necessitam.

Vidigueira, 27 de Fevereiro de 2009.

Recomendação apresentada pela Bancada da CDU.

Interveio o Senhor Deputado Municipal José António Bатуca referindo que o concelho da Vidigueira é dos últimos concelhos do País a ter uma escola nova, pelo que perguntou como será que o governo irá fazer com os outros concelhos que já têm escolas feitas, não precisando por isso de dinheiro e que não tinham aceite as transferências de competências.

Questionou quanto à comunidade cigana se a Câmara e a Guarda Nacional Republicana tem feito esforço para que aqueles que não são do concelho, não estejam mais que dois dias, cumprindo assim o regulamento. Referiu que vê todos os dias caras novas de ciganos na Vidigueira. Apontou que há uns meses atrás tinha havido uma forte intervenção da GNR em andar a carregar ciganos, cavalos e a passar multas e o que se vê hoje são terrenos cheios de cavalos, só falta realmente ver cavalos nos jardins, apesar das regras continuarem as mesmas. Perguntou se a GNR que é a parte a quem compete averiguar essas situações, deixou de o fazer. Se foi isso que aconteceu então terá que haver mais um aperto para que não volte a repetir-se.

Em relação à limpeza das ruas, referindo-se a uma das actas do Executivo que regista a intervenção do Senhor Vereador João Covas, sobre os caixotes do lixo, disse que para além desses caixotes é também de salientar que uma das pessoas que anda nas limpezas das ruas não faz aquilo que lhe compete fazer, todos os dias passa pelas mesmas ruas e não limpa nada.

Em relação ao que foi dito sobre o Senhor Deputado Parlamentar José Soeiro afirmou que não estava ali a defender interesses de ninguém nem tão pouco os seus, que não é filiado em partidos, que está ali para discussão úteis, a fim de se poder tirar algum proveito. Quando esteve o outro executivo (PS) o Senhor Deputado José Soeiro não teve o cuidado de vir ao concelho de Vidigueira. O Deputado Parlamentar Pita Ameixa (PS) fará o mesmo que o Deputado Parlamentar José Soeiro faz nos municípios da sua cor política. Para que na Assembleia receba os respectivos elogios, infelizmente na política é assim as pessoas se movem ao sabor dos ventos e dos partidos. A política sobrepõe-se ao interesse da população.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Reportando-se à questão do infantário da Santa Casa da Misericórdia disse que tantos os senhores que mandam nas Misericórdias como o Executivo da Câmara deveriam ter o bom senso de deixar a política de lado e chegarem a alguma coisa de útil, com ou sem parcerias. Neste âmbito referiu a empresa de Lisboa que vem trazer aos meninos da escola a comida congelada para 3 dias. E questionou se não seria de maior interesse haver um bom senso de todos (Misericórdia e Câmara) para que do refeitório da Escola Básica ou das Misericórdias chegasse uma sopa quente acabadinha de fazer.

Interveio a Senhora Deputada Teresa Ramalho que solicitou um esclarecimento relativamente à acta nº.1 da Câmara Municipal, na pag. 24 ponto nº.8, na questão dos prolongamentos de horário - “todos os outros estabelecimentos previstos no nº.1 do artº. 3º. do Regulamento Municipal serão objecto de análise caso a caso”. Qual é este caso a caso? tem o mesmo número de prolongamentos? Perguntou a Senhora Deputada.

Interveio o Senhor Vereador Luís Pestana e respondeu que os outros estabelecimentos são as Discotecas.

Interveio o Senhor Deputado Municipal António João D’Aguilar – Presidente da Junta de Freguesia de Selmes que respondendo ao Senhor Deputado Municipal José António disse que a comida para as crianças não era congelada. A comida é confeccionada por uma empresa credenciada. E que há 30 anos atrás já comia refeições feitas por aquela empresa. Credenciada no mercado com as suas técnicas à altura onde são feitos testes à comida.

Interveio o Senhor Deputado Municipal José António e disse que não tinha ficado esclarecido porque não lhe foi dito se a carrinha vinha todos os dias trazer o almoço, ou se vinha duas ou três vezes por semana. Quando as refeições eram servidas pela Misericórdia chegavam todos os dias à hora do almoço, ainda quentes, o que não acontece presentemente. E defendeu que se há um tempo de crise, se calhar ficava mais bem empregue o dinheiro ficando cá no concelho de Vidigueira, do que vir uma empresa de Lisboa gastar gasóleo, com tantas pessoas que há neste concelho que precisam de trabalhar.

Interveio o Senhor Deputado Municipal António Manuel Graça que esclareceu que o tempo das confecções e cozinhas caseiras tinha terminado, há regras específicas que são feitas pelo estado, para alimentar as crianças nas escolas.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que em relação à intervenção do Senhor Deputado José António disse que Vidigueira era talvez dos últimos concelho, a ter uma escola nova. Aquela que existe tinha uma vida útil de vinte anos e já lá está há trinta anos, talvez porque a Câmara da Vidigueira se bem se mal, ao contrario das Câmara aqui do redor sempre disponibilizaram os funcionários para manterem aquela escola como está. Se calhar foi um erro, deveriam tê-la deixado



## MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

degradar-se para que quando viessem os Inspectores da Direcção Regional de Educação se depararem com o mau estado de conservação da mesma.

Referindo-se à transferência de competências, explicou que no início do ano lectivo de 2008/2009 dos 308 concelhos, 92 concelhos aceitaram-nas a título experimental, onde o estado tinha decretado que os funcionários iriam passar para as Câmaras. As Câmaras não aceitaram porque havia questões que não estavam devidamente esclarecidas e era essa a posição da Associação Nacional de Municípios. Ao assinar-se o contrato estão a ser violadas a lei do próprio Ministério das Finanças, que diz que não se pode aumentar os custos com pessoal. E, como se pode aceitar mais 38 funcionários que vêm com um acréscimo de despesas de saúde, se não houver uma contrapartida financeira para poder equilibrar. E, é do pouco orçamento que vem do estado que se vai tirar as verbas para pagar a ADSE de mais tantos funcionários. Enquanto não estiver a situação esclarecida os municípios concerteza que não receberão estas transferências de competências de bom grado.

Quanto aos ciganos a Câmara faz a sua parte. Contrariou o acampamento abusivo nas terras dos diversos proprietários, pois há dois sítios onde poderão permanecer, ou no castelo ou junto ao cemitério. Esta informação tinha sido transmitida à G.N.R. pois quem tem de impor as determinações da Câmara ou do poder central é a GNR. Enquanto estiveram Comandantes naturais do concelho, a actuação foi correcta sem estarem fora da lei, cumpriram o que lhes foi determinado. Contudo com a reformulação da GNR vieram para o posto da Vidigueira, Comandantes de Viana do Castelo, que passado pouco tempo, foi substituído por outro que veio da Covilhã, que se apressou logo a preencher o requerimento para que ao fim de um ano se possa ir embora, e nem sequer se apresentou às autoridades administrativas.

As medidas foram introduzidas porque os ciganos normalmente estavam em determinado sítio e a GNR intervinha, passando-lhes uma coima por acampamento ocasional. Passava o prazo, não pagavam a multa era remetida para tribunal, quando chegavam apresentavam uma declaração de pobreza, o juiz mandava-os embora.

A partir deste momento para levantarem os cavalos têm que pagar. Disponibilizou-se o espaço com a construção de um estábulo, onde os cavalos estão devidamente protegidos onde comem e bebem, disponibilizou-se um funcionário que em qualquer momento, desde que a GNR ligue a dizer que estão cavalos na via pública, vai com a carrinha e os animais são recolhidos na presença da GNR. Referiu que se o Comandante da GNR não está actuar, talvez se deva à sua desmotivação profissional, por ter sido colocado a tantos Kilómetros de distância de sua casa.

Referiu uma reunião com o Tenente Coronel Migueis – Comandante Distrital da GNR, onde foram colocadas todas as questões pertinentes com a actuação da GNR.

No que diz respeito à limpeza das ruas disse que havia uma nova realidade com a limpeza, pois há uns anos atrás as pessoas sujavam mais as pessoas que estavam em casa tinham a preocupação de saírem e varrerem à frente da sua porta, agora já não fazem isso. Não se pode admitir pessoal, os que vêm para as Câmaras Municipais, para este tipo de trabalho, são os desempregados que vêm desmotivados.



## MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Quanto à vinda do Senhor Deputado Parlamentar José Soeiro naturalmente que não podia vir ao concelho de Vidigueira, no mandato anterior porque nessa altura não era Deputado.

Quanto à Santa Casa da Misericórdia de Vidigueira disse não perceber porque é que a Misericórdia não vem à procura do dinheiro para fazer o infantário. A Câmara continua de portas abertas, pronta para ajudar todas as instituições deste concelho.

Relativamente à comida congelada disse que a mesma não era congelada, tem métodos modernos de manutenção no vácuo, é certificada, tem engenheiros alimentares na empresa, é fornecedora da Direcção Regional de Educação, com doze mil empregados e serve o País de norte a sul.

Disse que gostaria de ajudar todas as IPSS, desde que cumprissem as regras, por sorte ou porque se consegue mexer muito bem os cordelinhos, a ASAE ainda não entrou nesses refeitórios. Informou que se assim o entenderem, poderão ter acesso ao relatório de Centro de Saúde e depois verão onde está a qualidade da comida.

Informou que os prolongamentos de horário de estabelecimentos comerciais, tinham ido ontem quarta-feira, à reunião de câmara, face às constantes queixas dos munícipes em relação ao barulho dos bares. Perante esta situação todos os pedidos de prolongamento de horário estão indeferidos, até à realização de uma reunião, para que uma vez por todas se chegue a um consenso entre os empresários, os munícipes que moram perto destas casas que se sentem incomodados e as autoridades para saberem como actuar. Há que ser mais tolerante porque a autorização para prolongamento de horário, só é dada sete vezes ao ano. Os proprietários terão que ser mais tolerantes e baixar o som. A GNR terá que ser mais tolerante e se há uma licença até às duas da manhã, não deverá estar às duas e um minuto para passar as multas.

Interveio o Senhor Deputado Municipal José António Bataca e disse que relativamente às explicações dadas pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à comunidade cigana, não precisavam de ser tão exaustivas. O que estava em causa era o não cumprimento do Regulamento por parte da GNR.

Considera que a limpeza da rua é um boicote ao executivo, pois ainda nunca assistiu à limpeza da sua rua. Se as pessoas estão desmotivadas então arrumem o carrinho, que fique encostado à parede pelo menos não gastam os pneus.

Relativamente à comida que vem de Lisboa para as crianças, o Senhor Deputado Municipal José António afirmou que não disse que a mesma não prestava. Opinou que a comida em vácuo é diferente daquela acabada de fazer que é fresca e é melhor. E, contudo isto alertou, para que haja um bom senso para que o dinheiro fique no concelho de Vidigueira e voltou a dizer que não estava preso a nada nem a partidos políticos.

O Senhor Vereador Luís Pestana na questão das refeições disse que enquanto foram só fornecidas ao pré-escolar, havia resposta do concelho, quando começaram a ser servidas ao 1º. Ciclo, as empresas do concelho deixaram de poder dar resposta. Surgiu a empresa de Lisboa que começou a trazer para o 1º. Ciclo de Vila de Frades, porque até então as refeições eram fornecidas pela EBI que não tinha condições e era temporário. Se aquela empresa vinha trazer para Selmes, Vila de Frades e



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Pedrógão, não justificava que outra empresa, estivesse a fornecer as refeições. Não estando em causa a qualidade nem de ser ou não empresas do concelho.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara e informou que não tinha sido por acaso que o Conselho Executivo da EB 1,2,3, teve reuniões com esta empresa, para fornecer também a alimentação para o ciclo e só não colocaram em prática porque não havia condições em termos físicos para instalarem lá o fornecimento através desta empresa. Os problemas que traz confeccionar a comida, haver miúdos que precisam de dietas, haver um cumprimento rigoroso das regras, que a própria ASAE impõe, levou o Conselho Executivo a ponderar de ser esta a empresa a ter que dar resposta à alimentação dos alunos. Por isso enquanto não houver condições para que as empresas do concelho forneçam a alimentação, há que optar por empresa de fora. Sugeriu que as IPSS se juntassem, constituindo assim uma empresa que forneça a alimentação para todas, para os lares, escolas e creches. Cumpram as regras com técnicos que controlam a qualidade da alimentação, com doses especiais, com calorias devidas para as crianças segundo a sua faixa etária.

Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à consideração, votando e dentro do 1º. Ponto da Ordem de Trabalhos -Actividade municipal a recomendação apresentada pela bancada da CDU.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por maioria, aprovar a recomendação, com onze votos (CDU) e um (PSD) a favor e quatro abstenções (PS).

Interveio o Senhor Deputado Municipal José António que explicou que a sua abstenção teve a ver com o facto de achar que a recomendação é meramente política, a Câmara não necessita de recomendações da bancada, nem de qualquer outro partido, para entrar em conversa com alguém para fazer melhorias para a terra.

O Senhor Presidente da Assembleia interveio e disse que tinha ficado um pouco triste com a declaração do Senhor Deputado José António, porque considera a Assembleia um órgão de muito respeito e muita dignidade e quem lhe dá o devido respeito são os Deputados Municipais. Com a sua intervenção está a passar o papel de imbecil. Tem o direito de votar como quiser da forma como entender, mas com o devido respeito e com a dignidade que esta Assembleia merece.

Exigiu como Presidente da Assembleia Municipal o respeito pela mesma, como órgão máximo deste concelho, onde são tomadas as decisões máximas, se há interesses políticos, se há conversas políticas, isso é outra questão. Disse não ter ficado contente e pediu desculpa ao Senhor Deputado, se o tratou mal.

Interveio o Deputado Municipal José António Batuca e disse que não estava ali para que o Senhor Presidente da Assembleia, ficasse satisfeito ou insatisfeito, pois terá que admitir o que se quer dizer, quer se goste ou não, desde que não haja falta de respeito para com o presentes. Afirmou que falou



## MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

com respeito e não colocou em causa a dignidade de ninguém. Mais disse para não ser apelidado de imbecil, porque considera ter os pés bem assentes no chão e sabe o que disse.

### **Ponto 2 - Apreciação e votação da proposta de alteração ao Regulamento de Actividades Diversas (Queimadas).**

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal José António Bатуca para dizer que considera demasiado o período de dez dias para solicitar autorização para realizar a queima. O estado do tempo altera-se, pode começar a chover e a autorização fica sem efeito.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara e explicou que aquele Regulamento é o que está em vigor, que não é novo, a única alteração introduzida foi a palavra “queima” e também já referia os dez dias. Explicou que na Comissão Municipal de Defesa da Floresta e por intervenção da GNR foi dito que está definido na lei o que é uma queima, sendo necessário pedir uma licença para a queima, seguindo-se a passagem dessa informação às autoridades. É o próprio decreto – lei que fala em 10 dias.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Regulamento de Actividades Diversas (Queimadas), nos termos da alínea a) do n.º.2 do artigo 53º, da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro.

### **Ponto 3 - Apreciação e votação da proposta de alteração ao Cartão Vidigueira Júnior.**

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Cartão Vidigueira Júnior.

### **Ponto 4 - Apreciação e votação do Auto de análise da proposta do empréstimo a médio/longo prazo até ao montante de 1 250 000 Euros (um milhão duzentos e cinquenta mil Euros).**

O Senhor Deputado Municipal José António Bатуca perguntou se o empréstimo é para a realização da obra nos três edifícios na Rua Longa em Vidigueira.

O Senhor Presidente da Câmara disse o empréstimo era única e exclusivamente para as obras dos três edifícios na Rua Longa em Vidigueira - “Requalificação de três edifícios públicos para a promoção da funcionalidade do espaço urbano, centro multifacetado de novas tecnologias e refeitório”. Sublinhou que a proposta de empréstimo é até ao montante de 1250 mil euros, (um milhão duzentos e cinquenta mil Euros), porque se espera que a candidatura seja aceite no quadro comunitário, sendo deduzida com a verba que vier daquele quadro, porque o próprio Tribunal de Contas não autoriza que sejam concedidos empréstimos por partes financiados sobre o QREN.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de análise da proposta do empréstimo a médio/longo prazo até ao montante de 1 250 000 Euros (um milhão duzentos e cinquenta mil Euros), nos termos da alínea d) do n.º.2 do art.º. 53 da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

### **Ponto 5 – Apreciação e votação da alteração ao Mapa de Pessoal.**

O Senhor Presidente da Câmara informou que com as novas regras de contratação de pessoal, os quadros foram eliminados e substituídos pelos mapas de pessoal, sendo necessário que se faça uma perspectiva para o ano corrente dos quais os funcionários que eventualmente possam vir a ser contratados pela autarquia. O estarem mencionados no mapa de pessoal não quer dizer que há obrigatoriedade da autarquia de contratar de seguida. Se não forem mencionados no mapa, a Câmara não o poderá fazer e é nesse sentido que existem 12 postos de trabalho a criar para situações em que seja necessário contratar alguém.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal, nos termos da alínea o) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

### **Ponto 6 - Apreciação e votação da proposta de acordo entre o Município de Vidigueira e a Santa Casa da Misericórdia de Vila de Frades, referente à cedência de direito de superfície do lote 34 do Loteamento do Poço da Figueira em Vidigueira para construção de um lar de idosos.**

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de acordo entre o Município de Vidigueira e a Santa Casa da Misericórdia de Vila de Frades, referente à cedência de direito de superfície do lote 34 do Loteamento do Poço da Figueira em Vidigueira para construção de um lar de idosos.

### **Ponto 7 - Apreciação e votação da proposta de acordo entre o Município de Vidigueira e a Santa Casa da Misericórdia de Vila de Frades, referente à cedência de direito de superfície de 28 lotes do Loteamento do Poço da Figueira em Vidigueira para execução das infra-estruturas.**

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de acordo entre o Município de Vidigueira e a Santa Casa da Misericórdia de Vila de Frades, referente à cedência de direito de superfície de 28 lotes do Loteamento do Poço da Figueira em Vidigueira para execução das infra-estruturas.

### **Ponto 8 - Apreciação e votação da proposta de alteração ao novo FAME – Eixo III do FINICIA.**

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao novo FAME – Eixo III do FINICIA.

### **Ponto 9 - Apreciação e votação da proposta de alteração ao programa de incentivo às Microempresas (PRIME).**

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao programa de incentivo às Microempresas (PRIME).



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**Ponto 10 - Apreciação e votação da proposta de adesão à Campanha Nacional “Água é de Todos”.**

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de adesão à Campanha Nacional “Água é de Todos.

**Ponto 11 – Apreciação e votação da proposta de adesão do Município, como associado, à Agência Regional de Energia do Baixo Alentejo - ARECBA.**

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de adesão do Município, como associado, à Agência Regional de Energia do Baixo Alentejo – ARECBA, para efeitos previstos na alínea m) do n.º2 do art.º.53.º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º. 5-A/02, de 11 de Janeiro.

**Ponto 12 – Apreciação e votação da proposta de Regulamento de Venda Ambulante no Município de Vidigueira.**

O Senhor Deputado Municipal José António Bатуca Pereira alertou para o facto de depois da aprovação deste Regulamento que a Câmara pedisse a alguém de direito que o fizesse cumprir porque no dia de mercado nem sequer as passadeiras ficam a descoberto, para se entrar nas instalações do mercado municipal é bastante complicado.

O Senhor Presidente da Câmara disse que era face a esse problema que vinha esta alteração. Referiu que com esta nova redacção do Regulamento, irá ser possível retirar o mercado que está no meio de Vidigueira, para o sítio onde normalmente decorre o Festival Jovem. Se as pessoas não aderirem, à mudança de local, naturalmente que a Câmara estará aberta em mudar mais uma vez. Disse concordar com o Senhor Deputado Municipal José António, pois é necessário impor regras quanto à montagem das bancas naquele sítio do mercado municipal, a fim de se evitar que ocorra ali acidentes.

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal José António Bатуca para dizer que a transferência do mercado mensal, não deve dar certo, porque já se tinha tentado transferir para o parque de feiras, os vendedores não queriam ir e a população também não aderiu à alteração, porque fica mais longe e as pessoas de mais idade não vão.

Referiu que a Câmara terá que exercer um pouco a pressão para quem de direito faça cumprir o Regulamento.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento de Venda Ambulante no Município de Vidigueira, nos termos da alínea a) do n.º2 do art.º.53.º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro.



## MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### **Ponto 13 – Apreciação e votação da proposta de Regulamento de Feiras no Município de Vidigueira.**

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento de Feiras, no Município de Vidigueira, nos termos da alínea a) do n.º.2 do art.º.53.º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro.

### **Ponto 14 – Eleição dos 3 membros da Assembleia Municipal para integrarem o Órgão deliberativo da Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo para efeitos do disposto no artigo 13.º. dos Estatutos do CIMBAL.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal explicou que na última Assembleia Municipal tinha sido votado os estatutos da Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo. No seu art.º.13.º. refere que as Assembleias em cada concelho, têm que eleger representantes para fazer parte destas Assembleias Intermunicipal, consoante o número de municípios ou de eleitores. Informou que os Senhores Deputados poderiam propor listas, com três elementos da Assembleia Municipal, que depois a avaliação final dos resultados seria através do método Hondt. O Senhor Presidente da Assembleia apresentou a sua proposta que será considerada como Lista A:

- 1 – José Mâncio da Rosa Soeiro;
- 2 – António Manuel Bacalhau Galvão;
- 3 – Maria Manuel Ramalho Gantes

Não tendo sido apresentada outra lista, foi distribuída a lista A para procederem à votação.

Após a votação por escrutínio secreto, e efectuada a contagem dos votos, o resultado foi o seguinte:  
- Catorze votos a favor e dois brancos.

A Assembleia Municipal de Vidigueira elegeu por voto secreto, com catorze votos a favor e dois brancos, os Senhores Deputados Municipais José Mâncio Rosa Soeiro, Maria Manuel Cardo Ramalho Gantes e António Manuel Bacalhau Galvão, que faziam parte da única lista apresentada (Lista A) para integrarem o Órgão Deliberativo da Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo para efeitos do disposto no artigo 13.º. dos Estatutos do CIMBAL

### **Ponto 15 – Aprovação em minuta das deliberações.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do ponto 5, do art.º. 34 do Regimento da Assembleia Municipal, colocou à votação as minutas das deliberações tomadas nesta Sessão:

#### **Ordem do Dia:**

**Ponto 1** - Recomendação à Câmara Municipal de Vidigueira que sejam desenvolvidos esforços com a Santa Casa da Misericórdia de Vidigueira para a construção e implementação do projecto da nova creche.

**Ponto 2** - Apreciação e votação da proposta de alteração ao Regulamento de Actividades Diversas (Queimadas).

**Ponto 3** - Apreciação e votação da proposta de alteração ao Cartão Vidigueira Júnior.



## MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Ponto 4** - Apreciação e votação do Auto de análise da proposta do empréstimo a médio/longo prazo até ao montante de 1 250 000 Euros (um milhão duzentos e cinquenta mil Euros).

**Ponto 5** – Apreciação e votação da alteração ao Mapa de Pessoal.

**Ponto 6** - Apreciação e votação da proposta de acordo entre o Município de Vidigueira e a Santa Casa da Misericórdia de Vila de Frades, referente à cedência de direito de superfície do lote 34 do Loteamento do Poço da Figueira em Vidigueira para construção de um lar de idosos.

**Ponto 7** - Apreciação e votação da proposta de acordo entre o Município de Vidigueira e a Santa Casa da Misericórdia de Vila de Frades, referente à cedência de direito de superfície de 28 lotes do Loteamento do Poço da Figueira em Vidigueira para execução das infra-estruturas.

**Ponto 8** - Apreciação e votação da proposta de alteração ao novo FAME – Eixo III do FINICIA.

**Ponto 9** - Apreciação e votação da proposta de alteração ao programa de incentivo às Microempresas (PRIME).

**Ponto 10** - Apreciação e votação da proposta de adesão à Campanha Nacional “Água é de Todos”.

**Ponto 11** – Apreciação e votação da proposta de adesão do Município, como associado, à Agência Regional de Energia do Baixo Alentejo - ARECBA.

**Ponto 12** – Apreciação e votação da proposta de Regulamento de Venda Ambulante no Município de Vidigueira.

**Ponto 13** – Apreciação e votação da proposta de Regulamento de Feiras no Município de Vidigueira.

**Ponto 14** – Eleição dos 3 membros da Assembleia Municipal para integrarem o Órgão deliberativo da Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo para efeitos do disposto no artigo 13º. dos Estatutos do CIMBAL.

As aprovações estão conforme as minutas das deliberações em anexo.

Não havendo objecções, a Assembleia Municipal, por unanimidade, aprovou as deliberações em minuta, para que estas pudessem produzir efeito.

### **Intervenção ao público.**

Encerrada a ordem de trabalhos e, havendo público presente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos Senhores Municípes.

Interveio o Senhor Jacinto José Roberto que disse que ainda não tinha sido hoje que não se tinha falado nos ciganos. Referiu também que é demasiado tempo os dez dias previstos no Regulamento para a realização do pedido de queimadas.

### **Encerramento.**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a Sessão, pelas 00h15 da qual se lavrou esta acta, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários. E eu, Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques, Assistente Administrativa Especialista, para o efeito designada, a redigi e subscrevo.